

#### Nota n. 06, de 14 de maio de 2020 Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID - 19

O Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID - 19 do IFMT, instituído pela Portaria IFMT n. 647, de 12 de março de 2020, considerando a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; e as orientações expedidas pelo Ministério da Economia na Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde declarando em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 e com a finalidade de orientar as unidades do IFMT no PLANEJAMENTO DE AÇÕES, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E ORIENTAÇÕES DE CONDUTAS FUTURAS como medidas de combate e prevenção à COVID-19 quando do retorno gradual, estruturado das atividades presenciais, e considerando:

- Que a vigilância epidemiológica da COVID-19 é dinâmica e está continuamente sendo construída à luz das evidências técnicas e científicas internacionais divulgadas e pelas recomendações emitidas pela OMS. Assim, novas orientações e atualizações podem ser feitas a qualquer momento (MS, 2020);
- Que o vírus da COVID-19 é transmitido por gotículas de saliva e secreção, permanece ativo em superfícies, com duração variada, tem alto índice de transmissibilidade e, ainda, que as pessoas infectadas podem permanecer assintomáticas e transmitindo para outras pessoas;

#### Recomenda:

#### I - AÇÕES A SEREM ADOTADAS PELAS UNIDADES DO IFMT

1 - Reorganizar os espaços e atividades para que todas as pessoas nas unidades deste IFMT mantenham a distância de, no mínimo, um metro e meio uma das outras em qualquer ambiente comum (sala de aula, ambiente laboral, refeitório), inclusive na entrada e saída.



- 2 Adotar horários alternativos, no que couber, para a entrada e saída dos servidores, a fim de evitar filas e/ou aglomerações e realizar intervalos intercalados.
- 3 Disponibilizar álcool 70°GL ou outro sanitizante conforme recomendações da OMS, em cada sala de aula, nas unidades administrativas, nos blocos, nos acessos da unidade, nos alojamentos, perto de lanchonetes e banheiros, além de locais extras de fácil acesso com água e sabão para higienização das mãos.
- 4 Disponibilizar máscaras a alunos, servidores e colaboradores, conforme descrição de equipamentos e materiais constantes no anexo.
- 5 Disponibilizar bebedouros na unidade com torneira comum em vez de torneira de esguicho, evitando a aproximação da boca no bebedouro. No caso dos bebedouros já existentes na unidade, é possível a substituição da torneira de esguicho pela comum.
- 6 Fornecer copos descartáveis ou garrafinhas aos alunos e servidores. Também é permitido copos ou recipientes não descartáveis, desde que de uso individual.
- 7 Intensificar a limpeza do ambiente e desinfetar superfícies tocadas com frequência, tais como móveis, corrimão, maçanetas, interruptores, grades e objetos de uso coletivo (teclado, telefone, cadeira, mesa de almoço, etc.), bebedouros e banheiros, pelo menos uma vez por dia, com desinfetante sanitizante conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BRASIL, 2020).
- 8 Realizar a limpeza e desinfecção dos veículos oficiais antes e após o seu uso, bem como reduzir a capacidade máxima de lotação garantindo um espaço mínimo entre os passageiros. Atentar ainda para as seguintes recomendações: procurar conversar somente o essencial; manter as janelas do veículo abertas para uma melhor circulação do ar, sempre que possível; evitar o uso de ar-condicionado; quando necessário o uso do ar-condicionado ou a ventilação, deve ser configurado para o modo extrair e não recircular o ar dentro do veículo.
- 9 Adquirir termômetro infravermelho de testa ou auricular para aferição da temperatura corporal, em quantidade necessária para medir a temperatura previamente dos indivíduos no acesso à unidade, evitando a aglomeração de pessoas. No caso dos campi com alojamento, deve ser analisado a melhor forma de medir a temperatura corporal dos alunos diariamente.
- 10 Realizar ações e atividades de conscientização que: ouça os estudantes e suas preocupações e responda às suas perguntas; enfatize que eles podem contribuir muito para



sua própria segurança e a segurança de outros; estimule os estudantes a prevenir e lidar com estigmas; incentive que o grêmio estudantil promova ações sobre saúde pública; incorpore aspectos relevantes de educação em saúde em outras disciplinas; utilize cartazes com imagens nas paredes encorajando boas práticas de higiene respiratória e das mãos , entre outros (BENDER, 2020).

- 11 Enviar materiais orientativos sobre a COVID-19 para as famílias.
- 12 Designar comissões de prevenção a COVID-19 em cada campus, presidida quando possível por profissional da saúde lotado no campus, com finalidade ao planejamento, organização, orientação e protocolo de encaminhamentos de saúde no âmbito do campus, interagindo diretamente acerca dessas medidas com este comitê.

#### II - CONDUTAS A SEREM ADOTADAS PELOS ESTUDANTES, SERVIDORES E COLABORADORES

- 1 Higienizar as mãos muitas vezes ao dia utilizando água e sabão ou higienizador à base de álcool, com duração mínima de 20 segundos.
- 2 Usar máscara cobrindo o nariz e a boca, ao frequentar a escola e o ambiente de trabalho.
- 3 Cobrir o rosto ao tossir ou espirrar, de preferência usando lenço de papel descartável ou a dobra do cotovelo (parte interna) e promover a higienização das mãos sempre que tiver contato com secreções.
- 4 Manter sempre que possível a distância mínima de um metro e meio de outras pessoas, procurando conversar somente o essencial, inclusive nos intervalos entre as aulas.
- 5 Utilizar recipientes individuais para consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.
- 6 Evitar tocar o rosto, especialmente olhos, boca e nariz sem higienizar as mãos.
- 7 Evitar beijo, abraço e aperto de mão.
- 8 Não compartilhar com os colegas lanches ou objetos de uso pessoal, como garrafas, copos, pratos, talheres e toalhas.



- 9 Sempre que possível, não compartilhar materiais de expediente como canetas, grampeadores, furadores, etc, na impossibilidade, higienizá-los constantemente. E manter ou disponibilizar devidamente higienizado, inclusive aparelhos telefônicos, teclados, mouses, impressoras e outros equipamentos de trabalho.
- 10 Manter os ambientes bem ventilados, sempre que possível, com janelas e portas abertas.

#### III - SOBRE EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E VIAGENS INTERMUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

- 1 As reuniões nas unidades e intercampi deverão ser realizadas, preferencialmente, por vídeo ou webconferência e, em razão da necessidade e especificidade, poderão ser realizadas presencialmente, desde que seja mantido o distanciamento mínimo entre os participantes de um metro e meio e mantidas as medidas de segurança e higiene entre os participantes e do local de realização da reunião.
- 2 Os eventos e capacitações presenciais deverão ser realizadas, se possível, por meio de vídeo ou webconferência. Se não for possível, não recomendamos a realização enquanto durar o estado de pandemia no Brasil.

As colações de grau agendadas, para este período, não serão realizadas no formato presencial, sendo dado as opções: de gabinete sem a presença de convidados ou remotamente por meios tecnológicos, desde que respeitada a condição de não aglomeração de pessoas na cerimônia, conforme a Portaria IFMT nº 907/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22/04/2020;

3 - As viagens a serviço devem ser evitadas. Não recomendamos a viagem para nenhuma localidade que não seja extremamente urgente e necessária enquanto durar o estado de emergência em saúde pública no Brasil. Quando necessária a sua realização, observar o item 8 do subtítulo I desta Nota.



#### **IV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O Comitê acompanha e analisa periodicamente os dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia, no que compete às deliberações do órgão central do SIPEC e da Organização Mundial de Saúde com vistas a avaliação do Panorama estadual e nacional da Pandemia decorrente da COVID-19.

Demais orientações sobre outras medidas e sobre o acompanhamento e encaminhamentos dos discentes e servidores que apresentarem sintomas respiratórios quando do retorno gradual às atividades presenciais serão realizadas futuramente.

O Comitê solicita que toda a comunidade acadêmica esteja atenta aos informes desse coletivo no portal do <a href="https://www.ifmt.edu.br">www.ifmt.edu.br</a> e nos e-mails institucionais.

Cuiabá, 14 de maio de 2020.

Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID - 19

Aprovado remotamente pelos membros

#### REFERÊNCIAS

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. Folha informativa — COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Disponível em: <a href="https://www.paho.org/bra/index.php?option=com">https://www.paho.org/bra/index.php?option=com</a> content&view=article&id=6101:covid19&Itemi d=875>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Nota Técnica Nº 26/2020 - SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.** Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da Covid-19. 23 abr. 2020, 4 p. Disponível em: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A">http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A</a> 9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489> Acesso em: 8 maio 2020.



BENDER, L. Principais Mensagens e Ações para a Prevenção do Coronavírus (COVID-19) em Escolas. Apoio técnico do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Mundial da Saúde (OMS) e International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies (IFRC). Tradução: equipe de Educação do Escritório do UNICEF. New York: Março de 2020. Disponível em: <a href="https://www.unicef.org/brazil/media/7386/file/principais-mensagens-acoes-prevencao-covid19-escolas.pdf">https://www.unicef.org/brazil/media/7386/file/principais-mensagens-acoes-prevencao-covid19-escolas.pdf</a>>. Acesso em: 05 maio 2020.



# ANEXO SUGESTÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19.

Finalidade	Descrição	
Limpeza do campus	Desinfetante líquido	
Limpeza do campus	Água sanitária	
Limpeza do campus	Detergente líquido concentrado, DN 60	
Limpeza do campus	Detergente líquido desincrustante super concentrado, limpeza pesada	
Uso nos banheiros e alojamentos	Sabonete líquido	
Limpeza do campus	Luva látex para limpeza (P,M,G)	
Limpeza do campus	Avental de pvc - cloreto de polivinila, modelo: barbeiro, características adicionais: mangas longas, com punho em malha, fechamento nas, tamanho: único	
Limpeza do campus	Sanitização com Pulverizador de Compressão Prévia 4,7 litros	
Uso nos setores / Limpeza/ alojamentos	Borrifador 500 ml, material plástico resistente	
Proteção Individual Distribuição comunidade	Frasco borrifador 60 ml, pequeno, de bolso, plástico resistente	
Proteção Individual Distribuição comunidade	Máscara de pano reutilizável, tecido algodão, com dupla forragem, com elástico, anatômica	



Distribuição comunidade	Lenço descartável, material: papel, comprimento: 21,50 cm, largura: 14,80 cm, características adicionais: macio e duplo
Distribuição comunidade	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml
Uso nas salas de aula e alojamentos	Dispenser de álcool gel de 500 ml em material resistente (plástico).
Uso nas salas de aula e alojamentos	Dispenser de álcool gel de 500 ml em material resistente (metal), aço inox.
Proteção dos olhos	Óculos de proteção, tipo hospitalar, lentes incolor, material acrílico, tipo proteção lateral/ frontal, com haste dobrável e regulável.
Proteção para a face	Mascara De Proteção Protetor Facial Viseira Para Rosto Contra Respingos Gotículas (Face shield).
Proteção individual profissionais da saúde	Máscara cirúrgica, tipo fixação: com clipe e elástico, características adicionais: filtro bfe com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, cor: branca, tipo uso: descartável.
Proteção individual profissionais da saúde	Máscara, tipo: respirador, tipo uso: filtragem bacteriana>95%,p,partículas 0,3 micra, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: 4 camadas.
Proteção individual profissionais da saúde	Avental hospitalar, material : sms, tamanho : gg, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral.



Proteção individual profissionais da saúde	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.
Controle de temperatura	Termômetro Digital de Testa com três tipos de medição através da sua
	tecnologia infravermelha: medição de testa, medição de superfície e
	medição de ambientes, Bateria substituível, Alerta o usuário quando a
	medição está concluída, Medição automática de ambientes, tecnologia
	infravermelho permite medir a temperatura sem a necessidade de tocar,
	fonte de alimentação, Bateria de lítio 1 CR2032, de 3,0V CC., modelo de
	referência (MC-720) – OMRON ou superior.
Medidor de saturação de oxigênio	Oxímetro de dedo, faixa medição saturação 0 a 100%, faixa medição pulso cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, uso de pilha.